



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Comunicado de Desempate por Sorteio

A Agente de contratação da Câmara Municipal do Município de Gaúcha do Norte Estado de Mato Grosso **Marcileni Walter Borchardt Fernandes nomeada pelo Portaria nº 003/2024**, no uso de suas atribuições legais, informa que, em decorrência do empate verificado entre as empresas **NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA** e **EVANDRO PIVETTA** no item **30 - BORRACHA - de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular, número 40, na cor branca** do presente certame, informamos que será realizado sorteio para fins de desempate, nos termos dos artigos 44 e 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), especialmente no que se refere aos critérios de desempate em processos licitatórios.

O sorteio está sendo realizado no dia 16 de outubro de 2025, às 11:30 horas, nas dependências da sala de licitações da Câmara Municipal, situada na Av. Brasil, 1420-S - Centro, na cidade de GAÚCHA DO NORTE/MT, com a presença de servidores da Câmara Municipal como testemunhas, assegurando-se a transparência e a legalidade do procedimento.

Este comunicado será juntado aos autos do processo da dispensa número 009/2025 para fins de registro e publicidade.

Gaúcha do Norte – MT, 16 de outubro de 2025

Marcileni Walter B. Fernandes
Marcileni Walter Borchardt Fernandes
Agente de contratação

Vanessa de Souza Wiebelling

Renane P. Dussan